



Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>

NOVA FÁTIMA - PE 011 2023 - ESCLARECIMENTO

2 mensagens

editais02@ciamedrs.com.br <editais02@ciamedrs.com.br>
Para: licitacaonfpr@gmail.com

24 de fevereiro de 2023 às 11:14

Prezados,

A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem através deste solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico de medicamentos N° 011/2023:

Considerando que alguns itens do edital são compostos pelo nome comercial dos medicamentos, gostaríamos de esclarecer:

1.1 Algum item deste processo é para atendimento de demanda judicial? Em caso positivo, solicitamos que eles sejam indicados, possibilitando a aplicação do desconto obrigatório referente ao coeficiente de adequação de preços (CAP 21,53%).

1.2 Para os itens que contêm "nome comercial" em seu descritivo, poderá ser cotado produto de outra marca?

Solicitamos que, em respeito aos princípios da publicidade e transparência, que devem nortear os atos públicos e por consequência, os procedimentos licitatórios, tanto os pedidos de esclarecimentos encaminhados por esta licitante ou por qualquer outra, bem como os próprios esclarecimentos prestados pelo órgão, sejam tornados público e repassados a todos os participantes do certame, servindo como orientação geral.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

CIAMED[®]
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Andrieli Zilio**
Auxiliar de Codificação de Produtos☎ 51 3751.9300 | 51 3751.9316
www.ciamed.com.br*Cuidar das pessoas muda o mundo*

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. O uso, a cópia ou a divulgação de qualquer informação aqui contida por pessoa não autorizada, está sujeito às sanções previstas na Lei 13.709/18 (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Agradecemos sua cooperação.

Prefeitura Nova Fátima <licitacaonfpr@gmail.com>
Para: editais02@ciamedrs.com.br

27 de fevereiro de 2023 às 14:10

1.1 Todos os medicamentos do TR são de demanda judicial.

2.2 Os medicamentos a partir do item nº 50 onde está denominado "**MEDICAMENTOS COM MARCA REFERENCIADA**", deverão ser cotados na marca referenciada. A justificativa encontra-se no item 2.5 do TR.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES Nº 420 - CENTRO

NOVA FÁTIMA/PR

FONE: (43) 3552-1122

